



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 59/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, o Programa Bolsa Atleta Municipal”.

O Projeto visa atualizar as normas de concessão do Bolsa Atleta Municipal, sem alteração na quantidade de beneficiários e nos valores estabelecidos, conforme disposto na legislação anterior, art. 3º da Lei nº 4.247/14.

Através da Mensagem nº 25/2021, o Executivo esclarece que a alteração da denominação para “Programa Bolsa Atleta Municipal” se dá em virtude de que a iniciativa e os recursos destinados são inteiramente do Município, não confundindo com programas de outras esferas da Federação. Ainda, refere que a proposta não contempla alterações nem impactos em valores orçamentários, não aumentando nem criando despesas, não se enquadrando nas proibições da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Isto posto, após análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 59/2021.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2021.

Rogério Quadros
Vice-Presidente/Relator

Adnan El Sayed
Presidente

Jairo Cardoso
Membro